



COFAC COOPERATIVA
DE FORMAÇÃO
E ANIMAÇÃO
CULTURAL, C.R.L.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50/2021

ASSUNTO: NOMEAÇÃO DA DIREÇÃO DO INSTITUTO LUSÓFONO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (ILIND)

Considerando as crescentes responsabilidades atribuídas ao Instituto e a importância que a investigação assume no atual contexto de evolução e transformação das Instituições de Ensino Superior;

Considerando que através da Ordem de Serviço nº 49/2021, de 14 de junho, foi aprovado o novo Regulamento do Instituto Lusófono de Investigação e Desenvolvimento (ILIND);

Considerando o disposto no art.º 3.º do Regulamento do ILIND, que atribui ao Instituto a responsabilidade *“pelas questões administrativas e financeiras e de gestão de pessoal alocado a atividades de investigação”*;

Considerando que o exposto anteriormente é uma atribuição legal da Administração da entidade instituidora da Universidade;

Decide-se:

1.º - Nos termos do nº 1 do art.º 8.º do Regulamento nomear o Sr. Professor Doutor **Manuel José Carvalho de Almeida Damásio** para **Diretor do Instituto Lusófono de Investigação e Desenvolvimento (ILIND)**.

2.º - Ao Diretor ora nomeado cabe especialmente a responsabilidade de orientar e coordenar *“as questões administrativas e financeiras e de gestão de pessoal alocado a atividades de investigação”*, articulando-se com os Responsáveis pela investigação científica e desenvolvimento nos Estabelecimentos de Ensino mencionados no art.º 1.º do Regulamento do Instituto.

3.º - Nos termos do nº 3 do art.º 4.º do Regulamento, e sob proposta do novo Diretor, nomear a Sr.ª Prof.ª Dr.ª **Ana Cunha** para **Diretora Executiva do Instituto Lusófono de Investigação e Desenvolvimento (ILIND)**.



COFAC COOPERATIVA
DE FORMAÇÃO
E ANIMAÇÃO
CULTURAL, C.R.L.

4.º - Agradecer ao Magnífico Reitor da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Professor Doutor Mário Moutinho, a sua dedicação e apoio ao Instituto Lusófono de Investigação e Desenvolvimento (ILIND).

5.º - Nomear o Magnífico Reitor da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Professor Doutor Mário Moutinho, para organizar a urgente entrada em funcionamento do Conselho Consultivo do ILIND, na qualidade de Presidente, nos termos do nº 1 do art.º 12.º do Regulamento do Instituto.

6.º - Esta Ordem de Serviço entra imediatamente em vigor e revoga a Ordem de Serviço nº 94/2010, de 15 de dezembro de 2010.

Lisboa, 15 de junho de 2021.

A Direção